



EDITAL Nº /2026

SELEÇÃO PARA CADASTRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS PARA AS LÍNGUAS DE ALEMÃO, ESPANHOL, FRANCÊS, INGLÊS, ITALIANO E JAPONÊS DO NÚCLEO DE LÍNGUAS CAMPUS FÁTIMA.

A Coordenação Geral do Núcleo de Línguas *Campus Fátima*, em conjunto com a Reitoria da UECE, torna público o presente edital para disciplinar os requisitos, os procedimentos e o funcionamento da seleção de cadastro de reserva de estagiários das seguintes línguas: Alemão, Espanhol, Francês, Inglês, Italiano e Japonês no semestre de 2026.2.

1. DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. Este processo seletivo está em consonância com o regimento dos Núcleos de Línguas do CH, e destina-se aos discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação em Letras da UECE. Na ausência de discentes de cursos de graduação, poderão ser admitidos, excepcionalmente, discentes da pós-graduação na área de Letras, Linguística e Artes e áreas afins da UECE com conhecimento comprovado na língua escolhida. Na ausência de discentes regularmente matriculados na UECE, poderão ser admitidos, excepcionalmente, discentes de outras Instituições, desde que o curso seja na área de Letras, Linguística e Artes ou áreas afins com conhecimento comprovado na língua escolhida.

2. DO PERFIL E DAS ATRIBUIÇÕES

- 2.1. Ser discente, prioritariamente, da área da língua pretendida, ou ser discente de área afim com comprovado conhecimento na língua pretendida;
- 2.2. Ministrar aula na língua escolhida, prioritariamente na modalidade presencial e, caso seja necessário, na forma de Ensino Remoto Emergencial, sob a supervisão da coordenação de área;
- 2.3. Participar das atividades e das reuniões regulares do Núcleo de Línguas;
- 2.4. Planejar as atividades em consonância com o plano curricular, de modo a ser exequível e adequado à realidade do Núcleo de Línguas;
- 2.5. Acompanhar, orientado(a) pelo(a) Coordenador(a) de Área, o aproveitamento do aluno deste Núcleo organizando o registro cumulativo de seu desempenho;
- 2.6. Apresentar o relatório mensal das atividades desenvolvidas no Núcleo de Línguas;
- 2.7. Participar das atividades pedagógicas e das reuniões regulares com os Coordenadores de Áreas e Coordenação Geral.

3. DO VÍNCULO INSTITUCIONAL

- 3.1. Aos estagiários será pago uma bolsa no valor proporcional e em conformidade com a carga horária exigida pela(s) disciplina(s) ministrada(s), correspondente a R\$20,00 a hora/aula, cuja fonte de recursos é proveniente de arrecadação própria do Núcleo de Línguas, *Campus Fátima*;
- 3.2. Os valores e a carga horária, mínima e máxima, de estágio estarão expressos no Termo de Compromisso de Estágio Não-Obrigatório, assinado pelo discente, concedente e instituição de ensino;
- 3.3. A carga horária que será indicada no Termo de Compromisso de Estágio Não-Obrigatório não poderá extrapolar as horas indicadas no Art. 10 da Lei nº 11.788/2008;
- 3.4. A duração do estágio será de até 24 (vinte e quatro) meses, em conformidade com a legislação vigente, desde que o discente apresente, semestralmente, matrícula ativa em disciplinas, rendimento acadêmico satisfatório em seu histórico escolar e bom desempenho e assiduidade nas atividades desenvolvidas no Núcleo de Línguas, *Campus Fátima*.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 4.2. A inscrição será em formato eletrônico por meio de formulário disponível no site www.uece.br/nucleodelinguas, durante o período de **20/05/2026 a 26/05/2026**;
- 4.3. No ato da inscrição o candidato deve selecionar a língua para a qual está concorrendo, de acordo com o Anexo I.
- 4.4. Só será aceita uma única inscrição por candidato, sendo considerada válida apenas a primeira inscrição encaminhada.
- 4.5. Não será cobrada taxa de inscrição para o presente processo seletivo.
- 4.6. A inscrição deve ser efetuado no site www.uece.br/nucleodelinguas e deve ser anexada em formato "PDF" a seguinte documentação:
- a) Documento de identificação, em cópia simples (frente e verso do mesmo lado da folha de papel). Serão considerados



documentos de identificação: Carteiras de Identidade que forem expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Diretoria Geral da Polícia Civil, Forças Armadas, Polícia Militar, Ordens ou Conselhos Profissionais, e, ainda, Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e a cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade;

b) CPF em cópia simples;

c) Comprovante de residência em cópia simples. Serão aceitos comprovantes de água, luz, telefone, condomínio e internet;

d) Declaração matrícula (referente ao semestre 2026.1);

e) Histórico escolar.

f) Documentação comprobatória de conhecimento na língua pretendida, quando a língua for diferente da habilitação no curso de graduação e/ou pós-graduação ou de curso de área afim.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. A seleção dos estagiários acontecerá em três etapas de caráter eliminatório: análise dos documentos, prova escrita e prova didática.
- 5.2. ENVIO DOS DOCUMENTOS: Os interessados deverão enviar os documentos do item 4.6 deste Edital, no período de **20/05/2026 a 26/05/2026**, no site www.uece.br/nucleodelinguas.
- 5.3. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS: Serão analisados todos os documentos enviados e o resultado será divulgado em nosso site no dia **27/05/2026**.
- 5.4. PROVA ESCRITA: A prova escrita será aplicada, no dia **30/05/2026 às 14h**, presencialmente, e encerrar-se-á às 17h. A prova será subjetiva e será atribuída pontuação de zero a dez.
- 5.5. PROVA DIDÁTICA: A prova didática acontecerá no dia **06/06/2026**, de forma presencial.
 - 5.5.1 O agendamento da prova será feito via e-mail, e o tema, dia e horário da aula será comunicado ao candidato com 24 horas de antecedência.
 - 5.5.2 A duração mínima da aula deverá ser de 20 minutos e a máxima de 30 minutos, respeitando o agendamento feito.
 - 5.5.3 Cada candidato deverá entregar o plano de aula.
 - 5.5.4 Serão avaliados os seguintes critérios com suas respectivas pontuações:
 - a) domínio de conteúdo, até 3 pontos;
 - b) didática, até 3 pontos;
 - c) organização e distribuição do tempo, até 2 pontos;
 - d) execução do plano de aula, até 2 pontos.
- 5.6. O resultado final será divulgado no dia **15/06/2026** no site www.uece.br/nucleodelinguas.
- 5.7. **Os candidatos classificados constituirão cadastro de reserva**, organizado por pontuação de classificação e que terá vigência de 6 (seis) meses, para efeitos de chamamento, podendo ser prorrogado por mais 6 (seis) meses.
- 5.8. O conteúdo/conhecimento exigido de cada língua está definido no ANEXO II.

6. DOS RECURSOS

- 6.1. A lista de inscrições com os documentos deferidos será publicada no dia **27/05/2026**, no site: www.uece.br/nucleodelinguas e caberá recurso, com embasamento, mediante requerimento dirigido à Coordenação Geral do Núcleo de Línguas da UECE - Campus Fátima, por meio do e-mail: selecao.nucleofatima@gmail.com até às **12h do dia 28/05/2026**, horário de Brasília.
- 6.2. O resultado do recurso sobre análise documental será publicado a partir das **12h do dia 29/05/2026** no site www.uece.br/nucleodelinguas.
- 6.3. O resultado preliminar da prova escrita será divulgado no dia **02/06/2026** e caberá recurso com embasamento, mediante requerimento dirigido à Coordenação do Núcleo de Línguas Campus Fátima por meio do e-mail: selecao.nucleofatima@gmail.com, até às **18 horas do dia 03/06/2026**.
- 6.4. O resultado do recurso da prova escrita e o resultado final da prova escrita serão publicados a partir das **12h do dia 05/06/2026** no site www.uece.br/nucleodelinguas.
- 6.5. O resultado preliminar da prova didática será divulgado no dia **10/06/2026** e caberá recurso com embasamento, mediante requerimento dirigido à Coordenação do Núcleo de Línguas Campus Fátima por meio do e-mail: selecao.nucleofatima@gmail.com, até às **18 horas do dia 11/06/2026**.
- 6.6. O resultado final da prova didática e a resposta do recurso serão divulgados no dia **12/06/2026** no site: www.uece.br/nucleodelinguas.
- 6.7. O resultado final preliminar será publicado no dia **15/06/2026**, no site: www.uece.br/nucleodelinguas e caberá recurso, com embasamento, mediante requerimento dirigido à Coordenação Geral do Núcleo de Línguas da UECE - Campus Fátima por meio do e-mail: selecao.nucleofatima@gmail.com até às **18 horas do dia 16/06/2026**, horário de Brasília.
- 6.8. O resultado final dos aprovados, após recurso, será divulgado no dia **18/06/2026** no site www.uece.br/nucleodelinguas.



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO CEARÁ**

SECRETARIA DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

7. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 7.1. Para efeito de aprovação, serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova escrita e 7,0 (sete) na prova didática.
- 7.2. A nota final de classificação será a média das notas obtidas na prova escrita e na prova didática.
- 7.3. Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, o DESEMPATE será definido considerando-se os critérios na seguinte ordem:
 - a. ser discente de graduação de cursos da UECE;
 - b. maior nota na avaliação didática;
 - c. maior tempo para conclusão do curso;
 - d. maior idade.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A inexistência, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo e posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.
- 8.2. É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço eletrônico durante o processo de Seleção, não se responsabilizando o Núcleo de Línguas por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato, em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.
- 8.3. Os itens deste processo seletivo poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da realização do correspondente item de seleção, circunstância que será comunicada no site: www.uece.br/nucleodelinguas.
- 8.4. A aprovação do candidato na Seleção não implicará a obrigatoriedade da sua admissão, cabendo ao Núcleo de Línguas o direito de aproveitar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória.
- 8.5. Quando convocado, o candidato deverá apresentar declaração de matrícula atualizada, de forma a comprovar a manutenção da condição de estudante.
- 8.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do Núcleo de Línguas *Campus Fátima* – UECE.

Fortaleza, 20/05/2026.

Prof^a. Dr^a. Cinthya Sousa Machado
Coordenadora Geral do Núcleo de Línguas Campus Fátima

Prof^a. Dr^a. Kadma Marques Rodrigues
Diretora do Centro de Humanidades – CH

Prof. Me. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE

Universidade Estadual do Ceará – Uece
Núcleo de Línguas - Campus Fátima

Avenida Luciano Carneiro, 345 Campus Fátima – CEP: 60410-690

Fortaleza - CE • Telefone: (85) 3101.2027 / 98726.1284 • E-mail: nucleo.ch@uece.br

Documento assinado eletronicamente por: DARCIO ITALO ALVES TEIXEIRA em 20/05/2026, às 14:32 ROBERTA NUNES em 20/05/2026, às 14:35 e outros; (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 978A-E628-7FAE-D48C.



ANEXO I

LÍNGUAS
ALEMÃO
ESPAÑHOL
FRANCÊS
INGLÊS
ITALIANO
JAPONÊS

ANEXO II

CONTEÚDOS/CONHECIMENTOS

ALEMÃO	Posição verbal em orações declarativas, interrogativas e imperativas em alemão: estrutura e uso; Tempos verbais de expressão do passado em alemão e seus usos; Verbos modais em alemão e seus usos; Orações subordinadas condicionais em alemão: estrutura e uso; Pronomes pessoais nos casos nominativo, acusativo e dativo em alemão e seus usos. Leitura e compreensão de textos em alemão.
ESPAÑHOL	Verbos regulares e irregulares; Conectar enunciados; Pedir y dar información; Expresar tempo; Expresar deseos, preferencias y gustos; Hablar de hábitos; Hacer comparaciones.
FRANCÊS	La Compétence de Communication; Le Plan de Cours; La Motivation en classe de FLE; Les styles d'apprentissage.
INGLÊS	Estrutura formal de um <i>essay</i> ; Uso de orações complexas; conectivos; encadeamentos dos passados em inglês; Noções de uso avançado de todos os tempos e aspectos verbais da língua inglesa; Noções avançadas de uso de preposições, construção de grupos nominais; uso de artigos; Uso avançado de pontuação, escrita ortográfica, e constituição frasal; Domínio básico do vocabulário requerido na avaliação.
ITALIANO	Função e emprego do possessivo; Os pronomes pessoais que funcionam como objeto direto e indireto e suas combinações; Grau dos ajetivos; Os demonstrativos; A frase passiva e impessoal; Uso do condicional e do subjuntivo; O modo do imperativo; Os pronomes relativos; As partículas "ci" e "ne".
JAPONÊS	Possuir o nível N3 de proficiência em Língua Japonesa https://www.ilpt.jp/sp/about/levelsummary.html Habilidade para entendimento usando situações do cotidiano para certos níveis; Ser capaz de ler, entender e escrever usando a escrita hiragana, katakana e kanji; Ser capaz de ler matérias resumidas em jornais japoneses, assim como material autêntico japonês; Ser capaz de ouvir e compreender conversações do cotidiano, na velocidade natural.

**ANEXO III
 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

ATIVIDADES	DATA PREVISTA	LOCAL
Inscrições	20/05/2026 a 26/05/2026	www.uece.br/nucleodelinguas
Envio de documentos	20/05/2026 a 26/05/2026	www.uece.br/nucleodelinguas
Resultado da análise de documentos	27/05/2026	www.uece.br/nucleodelinguas
Recurso contra resultado da análise de documentos	Até às 12h do dia 28/05/2026	Via e-mail selecao.nucleofatima@gmail.com
Resultado do recurso (documentos)	A partir das 12h do dia 29/05/2026	www.uece.br/nucleodelinguas
Realização da prova escrita	30/05/2026 às 14h	UECE - Campus Fátima Av. Luciano Carneiro, 345 - Fátima
Resultado da prova escrita	02/06/2026	www.uece.br/nucleodelinguas
Recebimento do recurso contra prova escrita	até às 18 horas do dia 03/06/2026	Via e-mail selecao.nucleofatima@gmail.com
Resposta ao recurso contra prova escrita e resultado final da prova escrita	a partir das 12h do dia 05/06/2026	www.uece.br/nucleodelinguas
Realização da prova didática	06/06/2026	UECE - Campus Fátima Av. Luciano Carneiro, 345 - Fátima
Resultado da prova didática	10/06/2026	www.uece.br/nucleodelinguas
Recebimento do recurso contra prova didática	até às 18 horas do dia 11/06/2026	Via e-mail selecao.nucleofatima@gmail.com
Resposta ao recurso contra prova didática e resultado final da prova didática	12/06/2026	www.uece.br/nucleodelinguas
Resultado final preliminar	15/06/2026	www.uece.br/nucleodelinguas
Recebimento do recurso contra resultado preliminar	até às 18 horas do dia 16/06/2026	Via e-mail selecao.nucleofatima@gmail.com
Resposta ao recurso contra resultado preliminar	18/06/2026	www.uece.br/nucleodelinguas
Resultado final	18/06/2026	www.uece.br/nucleodelinguas

Documento assinado eletronicamente por: DARCIO ITALO ALVES TEIXEIRA em 20/05/2026, às 14:32 ROBERTA NUNES em 20/05/2026, às 13:35 e OUTROS; (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 978A-E628-7FAE-D48C.